



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO
Editais nº 12/2017 - RORAIMA - Turma 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo Nº 23102.004114/2017-32), de acordo com a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES para o estipulado nas letras “d”, “e”, “f”, “g” e “j”; a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 5.296, de 01 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CES nº 178/2012; Acordo de Cooperação Técnica nº 71, de 13/05/2014, publicado no D.O.U. nº 143, Seção 3, p. 68, de 29/07/2014, que fundamenta juridicamente o direcionamento do concurso a “candidatos da Universidade Estadual de Roraima”; com a finalidade de preencher **07 (sete) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS

1. As vagas deste edital referem-se a candidatos/docentes da Universidade Estadual de Roraima (UERR) para o Programa de **Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) – Doutorado**.

2. O Programa oferecerá um total de **07 (sete) vagas** distribuídas nas seguintes **Pesquisas Institucionais**, conforme a disponibilidade indicada por orientador:

a) “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”, distribuídas entre os pesquisadores:

Professor Dr. Estélio Henrique Martin Dantas **(01 vaga)**

Professora Dra. Nêbia Maria Almeida de Figueiredo **(02 vagas)**

b) “Tempo estímulo-resposta aos alarmes em unidades de cuidados intensivos: um estudo sobre a obsolescência tecnológica de sistemas de salvaguarda de monitores multiparamétricos em terapia intensiva”, distribuídas entre os pesquisadores:

✓ Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva **(01 vaga)**

e) “O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI”, distribuída para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva **(01 vaga)**

f) “Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”, distribuídas para a pesquisadora:

✓ Professora Dra. Joanir Pereira Passos **(02 vagas)**

3. É reservada aos portadores de deficiências físicas **01 (uma) vaga** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

3.1. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.2. Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar laudo médico de portador de deficiência em consonância com o previsto com cláusula no art.39, IV do Decreto nº 3.298/99.

3.3. Os candidatos portadores de necessidades especiais e deficientes físicos deverão comunicar com antecedência de 05 (cinco) dias úteis à Coordenação do Programa quais os recursos serão necessários para a realização das provas.

4. É reservada **01 (uma) vaga** aos candidatos negros em face da classificação obtida, além de igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

1. Estão abertas as inscrições para o processo de seleção dos candidatos/docentes da Universidade Estadual de Roraima (UERR), de **02 a 05 de outubro de 2017**, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, situada na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, de 10 horas às 16 horas.

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação - Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.290-180, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição.

2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

4. A ficha de inscrição (Apêndice 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, indicando a língua estrangeira (Inglês) para a prova de compreensão de texto.

CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 – A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado”, bem como, o art. 22, §§ 2º e 3º da Lei nº 9.784/1999.

Para a inscrição, solicita-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (Apêndice 1).
2. Cópia autenticada ou declaração original do **vínculo com a Universidade Estadual de Roraima (UERR)**
3. Cópia autenticada diploma de **Mestrado** realizado no Brasil ou revalidação do diploma, caso o Curso de Mestrado tenha sido realizado no exterior.
4. Cópia autenticada do **histórico escolar** do curso de Graduação e de Mestrado.
5. Cópias autenticadas da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do **CPF** quando este não constar na carteira de identidade.
6. Cópia autenticada de **certidão de nascimento** ou **casamento**.
7. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação na última eleição.
8. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (para candidato do sexo masculino).
9. Duas **fotos 3X4** recentes.
10. Cópia autenticada ou declaração original de aprovação em exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela CAPES ou TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55, em caso de **solicitação de isenção da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**. O pedido de isenção de Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será analisado pela Banca de Seleção.
11. **Currículo Lattes** segundo a **Plataforma Lattes do CNPq** (disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>), a **partir de 2012**, em **duas vias encadernadas**, sendo uma via no ato da inscrição e a outra **via com comprovantes em anexo a ser entregue** à Banca de Seleção na realização da Prova Oral.
12. **Projeto de Investigação Científica** (introdução, problematização, objetivo, metodologia, referências em ABNT, cronograma, anexos e/ou apêndices) com aderência à temática da *Pesquisa Institucional* indicada na ficha de inscrição, em **duas vias encadernadas**, sendo uma via no ato de inscrição e **a outra via entregue à Banca de Seleção** na realização da Prova Oral. O formato deverá ser em Times New Roman, Fonte 12, Espaço um e meio, em até 20 laudas.

CLÁUSULA 4ª
DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de **duas etapas** desenvolvidas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa compreende: 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.

1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

1.1. Obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição:

- a) **Ficha de inscrição** (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador e a Indicação da Língua Estrangeira);
- b) **Declaração do vínculo** com a Universidade Estadual de Roraima (UERR);
- c) Cópia autenticada ou declaração original de **aprovação em exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**, em caso de solicitação de isenção;
- d) Cópia do **Projeto de Investigação Científica**

- e) Cópia do **Documento de Identidade** (obrigatório para a segunda etapa).

2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica

A pré-seleção consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (Apêndice 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação).

Data e horário da Divulgação da 1ª Etapa: 16 de outubro de 2017, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Período de Recurso da 1ª Etapa: 16 a 20 de outubro de 2017, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa: 20 de outubro de 2017, a partir das 17 horas na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa compreende: 1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de *Currículo Lattes*.

1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) A prova não é eliminatória. Para ser aprovado, o candidato deverá obter **nota mínima de 7,0 (sete)**. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro e vier a ser classificado na Prova Oral e na Análise de *Currículo vitae*, deverá se submeter a novo exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro em até doze meses a contar da data de matrícula.

- a) Será vedada a consulta de dicionários para a **Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**.
- b) O período máximo para duração da prova será de **2 (duas) horas, das 14 às 16 horas**, conforme opção indicada na ficha de inscrição.
- c) Cada candidato deverá comparecer, **no dia 23 de outubro de 2017, com 30 minutos de antecedência**, munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro), ao local da prova, na Unidade a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR) onde estarão divulgadas a relação dos candidatos e a respectiva sala de realização da Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês).
- d) Não será permitido o uso de aparelhos celulares durante a realização da prova.
- e) O candidato poderá requerer isenção da Prova Escrita em Idioma Estrangeiro (Inglês) se comprovar proficiência (Art. 11 do Anexo da Resolução nº 3.394/2010), conforme as seguintes condições:
 1. Aprovação em exame nos processos seletivos de Programas de Pós-Graduação recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - 2.1. TEAP – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - 2.2. WAP – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - 2.3. MET – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU –a partir de nível B1-B2
 - 2.4. MTELP – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
 - 2.5. ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
 - 2.6. FCE – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
 - 2.7. TOEFL - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based-Test) – a partir de nível 26-55.
 - 2.8. CBT ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3
 - 2.9. IELTS - International English Language Test. – a partir de nível 4-5
- f) O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Prova Escrita de Proficiência. O requerimento deverá estar acompanhado de declaração comprobatória ou documento equivalente, até o dia **11 de outubro de 2017**, das 10 às 14 horas.

2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica. A prova é eliminatória. A avaliação da prova será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Defesa de Projeto (Apêndice 3), sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado.

- a) A Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica será gravada. O candidato poderá gravá-la, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.
- b) Cada candidato deverá comparecer ao local da prova, **com 30 minutos de antecedência do horário determinado** e munido do original de sua carteira de identidade ou passaporte (estrangeiro). A prova será realizada **no período de 24 a 26 de outubro de 2017**, na Unidade a ser informada, da Universidade Estadual de Roraima (UERR).
- c) O tempo para Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica será de 20 (vinte) minutos. A Banca de Seleção, composta por no mínimo 2 (dois) doutores, serão permitidos os questionamentos que se fizer necessários.
- d) A relação com o horário e a ordem das defesas de projeto será divulgada conforme o cronograma disponibilizado, **no dia 20 de outubro de 2017**, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

3. Avaliação do Currículo Lattes. A avaliação é classificatória. Na avaliação será considerada a trajetória profissional do candidato no processo de qualificação e capacitação acadêmica e/ou profissional, no ensino em seus diferentes níveis, no exercício profissional, bem como na participação em eventos significativos e expressivos da área de saúde e afins, na produção científica e na contribuição para a área de conhecimento. A avaliação será realizada pela Banca de Seleção conforme Modelo de Avaliação de Currículo Lattes (Apêndice 4).

Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: 31 de outubro de 2017, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Período de apresentação de Recursos dos Resultados da 2ª Etapa: 31 de outubro a 08 de novembro de 2017, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou pelo endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa: 08 de novembro de 2017, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 5ª DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de diferente de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à Análise do *Currículo Lattes*, na segunda etapa do processo seletivo.
2. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.
3. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.
4. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.
5. Em caso de igualdade da classificação final, fica estabelecido que o critério de desempate a ser aplicado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
6. Todos os atos decisórios praticados em julgamento de recursos interpostos serão fundamentados, em quaisquer fases do certame.

Data e horário da Divulgação da Classificação Professor/Orientador: 08 de novembro de 2017, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Período de Recurso da Classificação Professor/Orientador: 08 a 16 de novembro de 2017, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Divulgação da Decisão dos Recursos e Classificação Final após recurso: 17 de novembro de 2017, a partir das 17 horas, na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO ou no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

CLÁUSULA 6ª DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 7ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	Data
Divulgação do Edital	14/08/17
Inscrições	02/10/17 a 05/10/17
1ª Etapa - 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.	
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	16/10/17
Encaminhamento de Recursos do Resultado da 1ª Etapa	16/10/17 a 20/10/17
Divulgação da Decisão dos Recursos da 1ª Etapa	20/10/17
2ª Etapa - 1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de Curriculum Vitae.	
Divulgação do Cronograma Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	20/10/17
Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)	23/10/17
Período de Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação	24/10/17 a 26/10/17
Divulgação do Resultado da 2ª Etapa	31/10/17
Encaminhamento de Recurso do Resultado da 2ª Etapa	31/10/17 a 08/11/17
Divulgação da Decisão dos Recursos da 2ª Etapa	08/11/17
Classificação Final	
Divulgação da Classificação Professor/Orientador	08/11/17
Encaminhamento de Recursos da Classificação Professor/Orientador	08/11/17 a 16/11/17
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação Professor/Orientador	17/11/17
Classificação Final	17/11/17
MATRÍCULA – 26 a 28 de fevereiro de 2018	

CLÁUSULA 8ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo.
3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

4. Os recursos serão julgados pela Banca de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição. Os docentes que constituírem a Banca de Seleção não participarão da Banca de Recursos.
5. A Banca de Seleção tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro para dirimir qualquer dúvida ou litígio.
6. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período estabelecido neste Edital. Neste caso, a Coordenação do Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, logo a seguir do último selecionado, de acordo com professor/orientador e assim sucessivamente.
7. Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.
8. Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação, na Rua Dr. Xavier Sigaud, 290, 2º andar - sala 203, Urca, Rio de Janeiro ou pelo telefone (21) 2542-6479, das 10 às 15 horas.
9. Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia **14 de agosto de 2017** e poderá ser obtido na Secretaria de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da UNIRIO e no endereço eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgenfbio>

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva
Coordenador do PPGENFBIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2018

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (Professor)	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO							foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo		
			Cidade	Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista		
FILIAÇÃO	PAI						
	MÃE						
Endereço Residencial					BAIRRO		
CIDADE			ESTADO			CEP	
TEL. RES.			Celular			e-mail:	

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018

PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica

CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Nota final	
-------------------	--

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

Nome	Assinatura

Em, de de 2017.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

APÊNDICE 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2018

FICHA DE AVALIAÇÃO - Prova Oral / Apresentação e Defesa de Projeto

CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. 	3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	1,5 ponto	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Enfermagem).	1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Em, de de 2017.